

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
ESTADO DE SANTA CATARINA

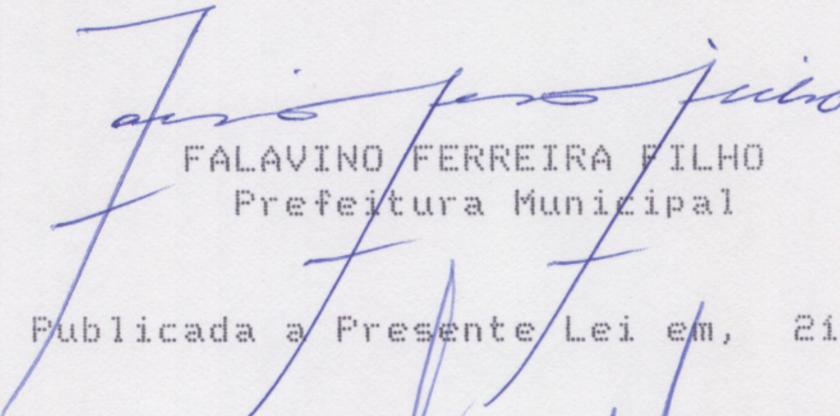
LEI No. 0044/94

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ACTS

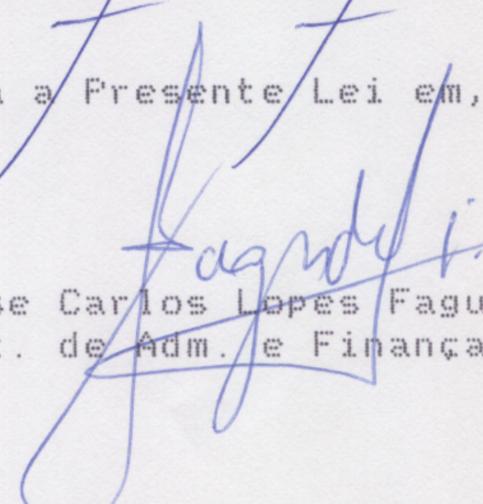
FALAVINO FERREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SC, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

- Art. 1o) Fica o Poder Executivo autorizado a Contratar por tempo determinado, Professores ACTs.
- Art. 2o) Os Professores Contratados Exercerão suas atividades no Período Letivo correspondentes á 11 (Onze) de Fevereiro de 1994 á 31 de Dezembro de 1994.
- Art. 3o) Os Vencimentos e Vantagens, serão os mesmos dos Servidores Disciplinados pela Lei 0025/93, de 27/07/93.
- Art. 4o) As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.
- Art. 5o) Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, 21 de Fevereiro de 1994.


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeitura Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 21 de Fevereiro de 1994.


Ney Jose Carlos Lopes Fagundes
Sec. de Adm. e Finanças